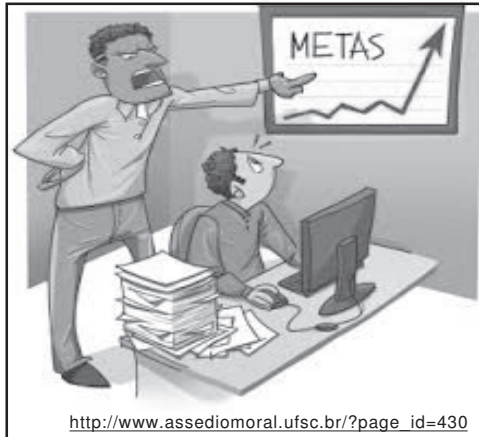


SINDICATO - I

Secretaria de Saúde promove palestra sobre o assédio moral no trabalho



Nesta quarta-feira, 17/06, às 19h30, acontece, no CDE-IMED, uma **Palestra sobre Assédio Moral no Trabalho**. O CDE-IMED está localizado na Rua Prestes Guimarães, nº 605, Vila Rodrigues.

BANCO DO BRASIL - I

Banco é condenado por assédio moral coletivo no TST

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou o Banco do Brasil por prática de assédio moral coletivo. A decisão foi tomada por unanimidade pela Primeira Turma do TST. Foi negado o recurso do BB à sentença do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-DF/TO).

A condenação é resultado de

BANCO DO BRASIL - II

MPT constatou que o assédio moral era sistêmico e acontecia por todo o país

Ao estender suas investigações, o MPT constatou que o problema de assédio moral no Banco do Brasil não era só local, mas sistêmico. Casos como o de Brasília aconteciam em inúmeras dependências por todo o país. O MPT detectou ainda a inépcia do BB em tomar medidas de punição aos assediadores.

Conforme o TST, “o MPT

O evento foi organizado e é promovido pela Secretaria de Saúde do Sindicato dos Bancários de Passo Fundo e Região com apoio da delegada sindical do Banrisul, Gabriela Zilli La Maison. Serão duas as palestrantes: **Daniele Regina Terribile**, que é advogada formada pela UPF, Mestre em Direito Público pela Unisinos, especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pelo IMED e doutoranda em Direito pela Universidade Estácio de Sá; **Simone Nenê Portela Dalbosco**, que é psicóloga graduada pela UPF, Mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e doutoranda em Avaliação Psicológica pela Universidade São Francisco.

uma ação civil pública impetrada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). Uma denúncia de comportamento abusivo de uma gerente do banco em Brasília levou o MPT a apurar o fato. O BB terá que pagar uma indenização de R\$ 600 mil que deverá ser revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

relatou diversos procedimentos investigatórios de assédio moral e reclamações trabalhistas contra o banco que confirmavam condutas como retaliação a grevistas, descomissionamento como forma de punição pelo ajuizamento de ação judicial, isolamento de empregado portador de HIV e interferência na licença-maternidade da empregada dias após o parto, entre outras”.

SINDICATO - II

Palestra é aberta a todos os públicos

A palestra sobre o assédio moral no trabalho é gratuita e aberta a todos os públicos. A Secretaria de Saúde enviou, via e-mail, convite a todas as bancárias e bancários da base territorial do SEEB-Passo Fundo. Prestígio. Como todos sabemos, infelizmente, a prática do assédio moral não é estranha à categoria bancária. Por isso, a palestra é uma oportunidade de nos apropriarmos de tudo o que diz respeito a esta prática para melhor combatê-la.

BANCO DO BRASIL - III

TST contestou o Comitê de Ética

Na condenação inicial, pela 7ª Vara do Trabalho de Brasília, o BB era obrigado a criar uma comissão para receber denúncias de assédio moral. Tal comissão deveria ser formada por representantes dos trabalhadores, eleitos por estes e com a participação dos sindicatos. Em seu recurso ao TST o BB alegou já ter o Comitê de Ética para este fim. O Tribunal Superior do Trabalho, porém, contestou a alegação do banco. Para o TST, o Comitê de Ética não tem a mesma finalidade da comissão exigida na condenação inicial.

Na página do SEEB-Passo Fundo e Região na Internet, você encontra matéria completa sobre a condenação do Banco do Brasil.

PIADINHA

Em um dia de chuva e de alagamentos, um rapaz avisa para o português.

- Manoel, a enchente vai levar o seu carro!

Sem perder a tranquilidade, Manoel responde:

- Pois você me acha burro? É claro que não vai levar, ora pois. A chave dele está aqui comigo.